



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado no Mural  
Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte  
Lei 13/97  
De 18/12/24 a 17/01/25  
Ass. Jozeimara dos Santos  
Publicado nos sites  
[www.transparencia.buritis.ro.gov.br](http://www.transparencia.buritis.ro.gov.br)  
[www.diariomunicipal.com.br/AROM](http://www.diariomunicipal.com.br/AROM)  
Data 18/12/2024

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024 - BURITIS/RO.**

Aos três dias do mês de dezembro de 2024, às 15h11min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Leitura do Processo nº 3175/2024; Apreciação da minuta de Parecer que aprecia o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Apreciação da minuta da Resolução que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, consulta das legislações: Constituição Federal de 1988; Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Resolução nº 004/2010/CNE/CEB, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Parecer nº 20/2009 CNE/CEB, que dispõe sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; Resolução nº 07/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Parecer nº 11/2010 CNE/CEB, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; Resolução nº 01/2024/CME/BTI, que adota o Documento "Orientações para o Atendimento aos Estudantes das Salas de Recursos Multifuncionais", elaborado pela SEDUC-RO, para o atendimento aos estudantes da Sala de Recursos Multifuncionais nas Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Resolução nº 04/2024/CME/BTI, que adota orientações contidas na Nota Técnica nº 2/2024/SEDUC-GEES, quanto à implementação do Plano de Atendimento Educacional Especializado e Sistematização do Fluxo de Atendimento do público-alvo da Educação Especial, na perspectiva da Educação Especial Inclusiva; Resolução nº 05/2024/CME/BTI, que institui a oferta de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e regulamenta o Atendimento Educacional Especializado-AEE para o sistema municipal de ensino de Buritis-RO; Parecer nº 02/CME/BTI/2024, que dispõe sobre Matriz Curricular da Educação Infantil para Creches de Educação em Tempo Integral pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis - RO, para crianças de 0 a 3 anos; Parecer nº 03/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO; Resolução nº 06/2024/CME/BTI, que estabelece normas orientadoras visando a implantação da Política de Educação em Tempo Integral em Creches pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Resolução nº 07/CME/BTI/2024, aprova o Parecer nº 003/CME/BTI/2024, que adota o Caderno de Orientações Pedagógicas da Educação Infantil de Rondônia, para as creches pertencentes ao Sistema Municipal de Educação de Buritis - RO. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e deliberou as atividades para os conselheiros. Deu prosseguimento a leitura da minuta de Parecer que aprecia o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Buritis/RO e minuta da Resolução que aprova o Calendário Oficial Escolar para o Ano Letivo de 2025, das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO, nas quais foram aprovados por unanimidade, saindo como: Parecer nº 04/CME/BTI/2024 e Resolução nº 08/CME/BTI/2024. Os documentos retornaram para as câmara da CN e CAEB, para correção ortográfica e gramatical, e após serão encaminhado para SEMECE, via Sistema Athus, para providências e conhecimento das ações do conselho. A reunião foi encerrada às 17h11min, eu Patrícia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 03 de dezembro de 2024.

**Valdelice Rodrigues de Passos**

Presidente do CME

**Patricia Lopes Silveira**

Vice-Presidente do CME

**Joacir Pereira da Silva**

Conselheiro Titular

**Egly da Costa Freitas**

Conselheiro Titular

**Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves**

Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE: 3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41\*. \*\*2-\*0 em 17/12/2024 08:01:44, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08A6.8801.3442.A308.4471, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83\*. \*\*2-\*4 em 17/12/2024 07:49:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 07W4.7349.709V.W164.6582, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72\*. \*\*1-\*2 em 16/12/2024 22:50:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2284.4W50.006Z.E664.4347, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27\*. \*\*2-\*5 em 16/12/2024 22:42:37, Cód. Autenticidade da Assinatura: 22X4.2Z42.437A.W54Z.4510, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3 em 16/12/2024 22:28:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2272.5328.601W.R532.1353, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.69B.1C9 - Tipo de Documento: ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10\*. \*\*2-\*3, em 16/12/2024 - 22:28:01

Código de Autenticidade deste Documento: 2212.2628.501E.E56W.7342

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

